


ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA 2013/2016,
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Presidência do Senhor Vereador **LUCAS SANTINO**.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 20:30 horas, no Plenário “Luiz de Góes”, esgotado o tempo regimental estabelecido no § 3º do art. 71, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), não se verificando o quorum de presença para abertura desta Sessão Ordinária. Diante disto, o Presidente dos trabalhos, **Vereador Lucas Santino**, declarou prejudicada a Pauta da Ordem do Dia, mandando incluir a matéria nela contida para ser apreciada na sessão seguinte, determinando a lavratura desta Ata Declaratória. E, para constar, eu, **Rouger Xavier Guerra Junior**, , lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Lucas Santino, Presidente dos Trabalhos, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente. x.

Plenário “Luiz de Góes”, em 10 de Novembro de 2016.


LUCAS SANTINO
Presidente